

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 973

Altamira 06 de Fevereiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 973

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 3175, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2024
Nomeação da Sra. Juliana dos Santos Albertini.
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE
Juliana dos Santos Albertini
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 6211 - SEMAGRI
(05/02/2024)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 6212 - SEMAF
(05/02/2024)
- PÁG. 07** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 565/2021 e 668/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
030/2021
- PÁG. 08** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE.
Nº 001/2022
- PÁG. 09** EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 565/2021
E 668/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
- PÁG. 10** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA
Nº 2023.2012.001-SESMA
- PÁG. 11** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
QUANTITATIVO DO P.E. Nº 051/2022.



Decreto nº 3175, de 05 de fevereiro de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, o Sra. **JULIANA DOS SANTOS ALBERTINI**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2024 a Sra. **JULIANA DOS SANTOS ALBERTINI**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 05 de fevereiro de 2024.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6211/2024

ALTAMIRA/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 00100-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **05/01/2024 a 02/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6212/2024

ALTAMIRA/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CLEVERSON DE SÁ CARDOSO**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 152297-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/01/2024 a 13/07/2024**, conforme Perícia Médica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dias **16/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 565/2021 e 668/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

Pelo termo de rescisão unilateral, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDECIR ARANHA MAIA**, em razão dos múltiplos atos de inexecução contratual por parte da contratada **FDA MEDICAL LTDA**, tem justo e decidido o seguinte:

- a) Fica rescindido unilateralmente, nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, os contratos nº 565/2021 e 668/2021 celebrados com a empresa FDA Medical LTDA;
- b) Autoriza-se o envio dos autos do processo à CAIL para eventual punição da referida empresa em razão das falhas contratuais que geraram a presente rescisão unilateral.

Altamira/PA, 01 de fevereiro de 2024.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital
por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Data: 2024.02.01 11:39:48
-03'00"

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE. Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04. Contrato nº. 2022.0105.001. Dotação Orçamentária: 2.016. Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 21/11/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.11.21 13:05:12 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO Assinado de forma
GOMES DA digital por
SILVA-249355 CLAUDOMIRO
97253 GOMES DA
SILVA-249355
Dados: 2023.11.21
13:05:31 -03'00'

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS Nº 565/2021 E 668/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)**, inscrita no CNPJ nº 40.364.475/0001-81, contratos nº 565/2021 e 668/2021. Objeto: Rescindir unilateralmente os contratos nº 565/2021 e nº 668/2021, com suas vigência, respectivamente, em até 02/11/2024 e 05/10/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 060/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021, para Registro de preços para contratação de prestação de serviços de plantões médicos, consultas, exames especializados e de imagem, e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA, conforme dispõe o art. 78, inciso I e art. 79, inciso I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93 – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01/02/2024.

WALDECIR

ARANHA

MAIA:0556437926

8

Assinado de forma digital
por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2024.02.01
11:40:48 -03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 2023.2012.001-SESMA

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ: 38.086.505/0001-93. Contrato nº 24-0201-003-SESMA. Valor total R\$ 9.075.660,00. Dotação Orçamentária: 2.083, 2.099, 2.103, 2.105, 2.108, 2.111, 2.116, 2.117, 2.123, 2.124, 2.125, 2.135. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica. Fonte: 15001002, 17090000; 16000000, 16210000, 15003110, 15003120, 15013110, 16210000, 17100000. Vigência: 180 dias, a contar da assinatura de todas as partes. Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviços de plantões médicos, consultas, e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01/02/2024.

Assinado de forma digital
por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2024.02.01 11:46:47
-03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO P.E. Nº 051/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.
CONTRATADA: F. DE AQUINO GALVAO LTDA. CNPJ: 04.716.288/0001-56.
Contrato nº. 23-0808-001. Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo de quantitativo, bem como a prorrogação de prazo de 01/01/2024 até o dia 30/06/2024, o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º e no Art. 57, III da lei 8.666/93 e alterações D. Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269;. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000; 17090000. Ass: Altamira/PA, 11/12/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.12.11 13:09:26
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO Assinado de forma
GOMES DA digital por
SILVA:2493569 CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
7253 Dados: 2023.12.11
13:09:37-03'00'



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br